



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

ATO/PORTARIA Nº 022 de 05/10/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária Por Idade** a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS LUIZ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de, **Auxiliar de Serviços Gerais, Sem Nível/Faixa**, , matrícula **8000118**, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - FUNDEB 30% (EFETIVOS), do Município de Vertente do Lério, nos termos que dispõe o Art. 40,§1º, inciso III “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

VERTENTE DO LÉRIO - PE, 05/10/2022

SILEIDE COSTA DA SILVA
DIRETORIA PRESIDENTE

Sileide Costa da Silva
Diretor - Presidente
Matr.: 94054

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**